



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 139/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Vereadora que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que atenda todos os moradores do Conjunto Novo Horizonte, no Loteamento Praia Âncora, com o Programa PRAPE, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

JUSTIFICATIVA

Através deste Programa, as residências do Conjunto Habitacional receberão reformas importantes, para a melhoria da qualidade de vida das famílias, que residem naquele local.

Sala das Sessões, 25 de março de 2008.

Rosangila Costa dos Santos
Vereadora-autora